



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a Décima Primeira (11ª) Sessão Extraordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 11, de 2023. Logo após o encerramento da 42ª Sessão Ordinária, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Moacir Genuário (15) e Orivaldo Aparecido Magalhães (16), e encontrava-se ausente a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isso, conforme o disposto



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o vereador Marcos Paulo Cegatti para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Nº 130/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 130/2023 foi aprovado por todos os presentes. 2. Projeto de Lei Nº 141/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE) A DOAR À COOPERATIVA COOPERMOGI - COOPERATIVA DE TRABALHO DE BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, UMA RETROESCAVADEIRA PERTENCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, dizendo que, embora tenha dado o parecer como favorável, pode alterar o voto a qualquer momento. Destacou que, examinando o projeto, verificou que não há nenhuma avaliação assinada por avaliador acerca do bem a ser alienado, contrariando a Lei Federal nº 8.666/93, pois, nela, é estabelecido que a alienação de bens da administração pública, subordinada ao interesse público, será precedida de avaliação e seguirá determinadas normas legais. Ressaltou que essa doação afronta o princípio da supremacia do interesse público e o princípio da impessoalidade. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, dizendo que, no projeto, é elencado que o SAAE é terceirizado, que não encontra mão de obra e que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

daria muito custo a manutenção do equipamento. Ressaltou que gostaria de ver o Secretário de Meio Ambiente solicitar ao SAAE a retroescavadeira para as estradas rurais. Destacou que esse projeto doa uma ferramenta de grande valor para a COOPERMOGI e que não constam, no projeto, as contrapartidas da empresa, deixando muitas perguntas sobre como isso trará retorno à sociedade, posicionando-se contrária ao projeto. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, concordando com os Vereadores Orivaldo e Joelma, reforçando que o equipamento poderia ser utilizado na zona rural, posicionando-se contrário ao projeto. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, esclarecendo alguns pontos contrários ao projeto colocados pelos vereadores que o antecederam. Salientou que a Lei Federal nº 8.666/93 justamente respalda essa doação por mencionar que a alienação de bens da administração pública é subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, pois a licitação para doação de bens móveis é dispensada quando o uso for exclusivo para o bem social, o qual é observado pelo fato de a Cooperativa executar serviços de resíduos sólidos e promover reciclagem. Destacou que a máquina está ociosa no SAAE e está com avarias, por isso poderá ser melhor aproveitada pela empresa. Fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, dizendo que votará favorável, porém concordou com os Vereadores que fizeram críticas ao projeto, pois o Município precisa trabalhar mais em favor do pessoal rural. Destacou que faltam máquinas na cidade para esse trabalho de melhorias em áreas rurais, entretanto votará favorável ao projeto pelo fato de a Cooperativa fazer um bom trabalho social na cidade. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 141/2023 foi aprovado pela maioria dos presentes. 3. Projeto de Lei Nº 144/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO DE LEI MUNICIPAL QUE ESPECIFICA". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais e de Finanças e Orçamento. Colocado a votos, em sessão de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

hoje, o projeto de lei foi aprovado por todos os presentes. Por questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pedindo que os projetos em segundo turno sejam lidos e votados em bloco. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado por todos os presentes.

EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno. 4. Projeto de Lei Nº 8/2021, de autoria do Vereador LUIS ROBERTO TAVARES, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO NO PAGAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO 'ZONA AZUL', A IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 5. Projeto de Lei Nº 169/2022, de autoria do Vereador CINOÊ DUZO, "DISPÕE SOBRE A MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA CICLOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 6. Projeto de Lei Nº 79/2023, de autoria do Vereador ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, "INSTITUI O 'DIA DO OBREIRO UNIVERSAL', A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO TERCEIRO DOMINGO DO MÊS DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 7. Projeto de Lei Nº 133/2023, de autoria do Vereador ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, "INSTITUI O 'DIA DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL', A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO SEGUNDO SÁBADO DO MÊS DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocados a votos, em sessão de hoje, os Projetos de Lei foram aprovados, Em Bloco, por todos os presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "EXPLICAÇÃO PESSOAL", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Pela



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ordem, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, pedindo que seja colocado em votação para que não haja a fala da Explicação Pessoal. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que, por ser uma sessão extraordinária, os Vereadores que não quiserem fazer uso da palavra podem se retirar da sessão, pois a presença é facultativa. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, agradecendo a Deus, aos médicos, à sua família, aos alunos e a todas as orações. Fez uso da palavra o Vereador Moacir Genuário, agradecendo a Deus e a todos os Vereadores por estar no cargo nesse momento, desejando um feliz natal a todos. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, dizendo que, hoje, passou, nesta Casa, a moção de repúdio à indicação do Sr. Flávio Dino ao cargo de Ministro do STF. Destacou que, hoje, ele exerce um cargo de confiança no Poder Executivo Federal e que ele age com parcialidade nas condutas em seu trabalho, pois suas ações são carregadas de cargas ideológicas, e isso é preocupante. Finalizou agradecendo a todos pelo aprendizado até o momento e mostrando respeito para com seus Pares. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, dizendo que, diante de tudo o que aconteceu na área da saúde na cidade, o ideal seria acontecer o afastamento da Secretária de Saúde, Clara, pois até a Polícia Federal veio até a cidade. Criticou a vinda da Secretária para Mogi Mirim e, por meio dela, o Instituto, que administra a Santa Casa atualmente. Lamentou fato de mogimirianos terem de ir à cidade vizinha em busca de atendimentos, pois, aqui, não certos especialistas, sem contar o fechamento da unidade Neonatal. Fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva da Paulino, agradecendo a todos os Vereadores e a todos os assessores. Salientou que assumiu a presidência num envolto de vários problemas, havendo até uma cassação, que deixou os trabalhos da Câmara para segundo plano e fez com que vários projetos ainda estejam nas comissões. Reforçou que a Câmara é pequeno, com poucos funcionários, porém muito eficiente pelo volume das proposituras aprovadas e, conseqüentemente, pelo bem à população. Agradeceu fortemente ao assessor Michel, a todos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

os assessores pelo trabalho, a todos os funcionários, enfatizando o trabalho dos novos servidores, os quais chegaram para somar, agradeceu, também, ao pessoal de libras e às próprias assessoras. Finalizou dizendo esperar por um novo ano melhor e dizendo querer terminar a passagem dele da Câmara de forma honrosa, pois não voltará. Fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior, agradecendo aos assessores e aos Vereadores por este ano. Frisou que seguirá trabalhando até o último dia do mandato dele, buscando emendas e melhorias, sempre servindo à população e sendo independente, pois não é base nem oposição. Agradeceu a Deus por essa oportunidade de estar Vereador, a todo o povo da Igreja Universal do Reino de Deus e a todos os seus parceiros. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Dirceu da Silva Paulino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 23h18, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.